

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 2024/02 - MULTICAMPI - EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO NO IF SUDESTE MG

O *Coordenador do Projeto de Extensão* **Dênisson Neves Monteiro,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto "IF COMUNIDADE 2.0: ESTREITANDO AS RELAÇÕES ENTRE A INSTITUIÇÃO E A COMUNIDADE EXTERNA DE BOM SUCESSO E REGIÃO."

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS	
Inscrição dos candidatos	29/04 a 03/05/2024	
Seleção de Bolsistas	06/05/2024	
Resultado Provisório	06/05/2024	
Recurso contra o resultado provisório	07/05/2024	
Resultado Definitivo	08/05/2024	
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	09/05/2024	
Início do Projeto	09/05/2024	
Término previsto do Projeto	22/12/2024	

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link <u>encurtador.com.br/kDGQT</u>, de acordo com o <u>Tutorial</u> e no período de 29/04 a 03/05/2024.
- 2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail extensao.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

Dênisson Neves Monteiro

- a) Documento de identidade
- b) Certificados ou declaração de participação em projetos ou eventos de extensão
- c) Número de contato com whatApp
- 2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.
- 2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:



- a) Que não estejam cursando o ultimo período do curso;
- b) Que não estejam participando de nenhum outro projeto de Extensão ou Pesquisa.
- 2.5 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

N° DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
01 vaga Curso Tecnico em Administração/Técnico em Agronegócio	R\$350,00	10h presenciais	"IF COMUNIDADE 2.0: ESTREITANDO AS RELAÇÕES ENTRE A INSTITUIÇÃO E A COMUNIDADE EXTERNA DE BOM SUCESSO E REGIÃO."	Dênisson Neves Monteiro
02 vagas Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Gestão Ambiental	R\$700,00	20h presenciais	"IF COMUNIDADE 2.0: ESTREITANDO AS RELAÇÕES ENTRE A INSTITUIÇÃO E A COMUNIDADE EXTERNA DE BOM SUCESSO E REGIÃO."	Dênisson Neves Monteiro

- 3.1 As bolsas terão vigência de **08** meses, com início das atividades a partir de **09/05/2024** e término em **22/12/2024**.
- 3.2 A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).
- 3.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.



4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
06 de maio de 2024	A partir das 14h	Sede Administrativa do Campus Avançado Bom Sucesso

- 4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.
- 4.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.
- 4.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:
 - a) Entrevista
 - b) Prova escrita
 - c) Disponibilidade de tempo
 - d) Experiência
- 4.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado no portal institucional.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.
- 6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.
- 6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.
- 6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.
- 6.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida



pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 7.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.
- 7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 7.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 45/2023, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.
- 7.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: extensao.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br

Bom Sucesso, 26 de abril de 2024

Coordenador do Projeto